

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - MODALIDADE HÍBRIDA (PRESENCIAL E DIGITAL)

OCB/RJ – SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNPJ: 42.422.899/0001-80 - Código Sindical: 000.000.04800-3

O Presidente da OCB/RJ – Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no artigo 550 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), pelo presente EDITAL, CONVOCA todas as 155 cooperativas regularmente filiadas e em situação de adimplência junto a esta entidade para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada na modalidade híbrida (presencial e digital).

II - DATA, HORÁRIO E LOCAL

Data: 26 de novembro de 2025.

Horários:

- Primeira Convocação: 09h00 (nove horas);
- Segunda Convocação: 10h00 (dez horas).

Local (modalidade presencial):

Praça do Cooperativismo, nº 01, 2º andar

Centro – Rio de Janeiro/RJ

CEP: 20011-005

Plataforma digital:

As informações de acesso à modalidade digital estarão disponíveis no endereço eletrônico:

www.rio.coop/ago2025 e o link será enviado para a pessoa regularmente habilitada.

III - QUÓRUM DE INSTALAÇÃO

Primeira Convocação: Maioria absoluta das cooperativas filiadas e adimplentes (metade mais um) 78 cooperativas.

Segunda Convocação: Qualquer número de cooperativas filiadas presentes ou representadas, observado o quórum mínimo legal e estatutário para deliberação.

IV - ORDEM DO DIA

1. Apreciação e aprovação do Plano de Trabalho para o exercício de 2026;
2. Apreciação e aprovação do Orçamento Anual para o exercício de 2026;
3. Apreciação e aprovação das diretrizes estabelecidas no Pacto Cooperativo;
4. Eleição e constituição da Comissão Eleitoral para o exercício de 2026, nos termos do artigo 44 do Estatuto Social.

V - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

Legitimidade para participação:

Poderão participar da Assembleia Geral Ordinária as cooperativas que se encontrem:

- Regularmente filiadas à OCB/RJ antes dessa data.
- Em situação de adimplência com suas obrigações financeiras perante a entidade.

Forma de representação:

Cada cooperativa filiada deverá fazer-se representar por seu presidente ou representante legal estatutariamente designado.

Conforme artigo 10, inciso III do Estatuto Social, não é permitido voto por procuração.

Habilitação para modalidade digital:

As cooperativas que optarem pela participação na modalidade digital deverão proceder à habilitação prévia através da plataforma eletrônica indicada no item II deste edital, mediante apresentação de:

- Documento de identificação oficial com foto do representante legal (RG, CNH ou RNE);
- Comprovação de representação legal (ata de eleição ou estatuto social atualizado) no sistema Soucoop ou enviado para a OCB-RJ.

Prazos e procedimentos:

Recomenda-se que a habilitação e o acesso às informações sejam realizados com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas em relação ao horário da primeira convocação, para garantir a verificação dos documentos e o pleno exercício dos direitos de participação e voto.

DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO

Os documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia estarão disponíveis para consulta:

- Na sede da OCB/RJ, no endereço indicado no item II, em dias úteis, das 9h às 17h;

- Na plataforma digital www.rio.coop/ago2025, mediante acesso das cooperativas filiadas.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente convocação está sendo realizada com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação à data da Assembleia, conforme boas práticas de governança.

As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos das cooperativas presentes em cada votação, salvo quando o Estatuto previr diferente.